



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS
Av. Walter Ananias, S/N – Jaraguá – CEP 57.080-025.
Maceió/AL - Tel. (82) 3216 - 6700 Tel/Fax. (82) 3216 – 6793

TERMO ADITIVO Nº 01/2025
Processo nº 08230.001624/2024-28

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 07/2024**, FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS** – SR/PF/AL E A EMPRESA **O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.**, NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS**, com sede na Av. Walter Ananias, 705, Jaraguá - Maceió/AL, CEP 57.080-025, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0020-07, neste ato representada pelo Senhor Superintendente Regional Substituto, DANIEL GRANGEIRO DE SOUZA, Delegado de Polícia Federal, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria de Ordenadora de Despesas Substituto nº 17.632-DG/PF, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no BS nº 38 em 24/02/2023, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.** – CNPJ nº 18.008.915/0001-09 - com sede na Rua Abelardo Pugliese, nº 55, Qd. 07, Conjunto Castelo Branco, Jatiúca, Maceió/AL - CEP 57036020, CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Legal, KLEBER GASTÃO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 26.601.770 8SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 157.715.308-16, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08230.001624/2024-28 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico n. 90003/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Os objetos do presente Termo Aditivo são ACRÉSCIMO em 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade contratada, e a PRORROGAÇÃO por mais 12 (doze) meses conforme Cláusula Segunda do Contrato 7/2024-SR/PF/AL, e demais condições apresentadas no Edital do Pregão nº 90003/2024.
- 1.2 Fica acrescida a quantidade de fornecimento contratada após a assinatura deste termo segundo quadro abaixo:

FORNECIMENTO	Valor Unitário	Quantidade Original	Valor Total Anual	Acréscimo 25% (Quantidade)	Quantidade Atual	Val
ÁGUA MINERAL						
Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno transparente de 20 litros de propriedade da contratada, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo DNPM, ANVISA e da ABNT.	R\$ 4,38	2700	R\$ 11.826,00	<u>675</u>	3.375	R

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1 A prorrogação de que trata o presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 24/04/2025 até 23/04/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1 O novo valor anual do Contrato é de **R\$ 14.782,50** (catorze mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), com valor mensal estimado de **R\$ 1.231,87** (mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos).
- 3.2 As despesas decorrentes deste termo correrão por conta dos recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 00001/200358

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339030

Plano Interno: Recursos livres da União

Nota de Empenho: 38/2025 (SEI 39352431) o qual será reforçado ao longo do ajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.
- 4.2 E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Maceió, 1º de abril de 2025.

CONTRATANTE

SUPERINTENDENTE REGIONAL
(assinado eletronicamente)

CONTRATADA

REPRESENTANTE LEGAL
(assinado eletronicamente)

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL GRANGEIRO DE SOUZA, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 01/04/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER GASTÃO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 01/04/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40680317&crc=5F521DE3.
Código verificador: **40680317** e Código CRC: **5F521DE3**.